Moção :: Moção de Congratulação: 143 / 2025

Autor: Ver. Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos

Encaminho à Mesa Diretora desta Casa de Leis, após ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação aos Policiais Militares envolvidos no atendimento e salvamento de uma criança recém-nascida que se encontrava engasgada;

Parabenizamos os policiais pela agilidade, profissionalismo e eficiência com que conduziram a ocorrência, cuja ação técnica e precisa foi decisiva para preservar a vida de um bebê de apenas um mês de idade, demonstrando elevado preparo, compromisso com a vida humana e dedicação ao serviço público.

O ato heroico ocorreu no dia 30 de outubro, em nosso município, quando uma família, em desespero, buscou auxílio para salvar a vida de um bebê que apresentava quadro de engasgamento. Durante ronda de rotina, a equipe da Polícia Militar foi acionada pela irmã da vítima, uma criança de apenas 12 (doze) anos, que solicitou ajuda. De imediato, os policiais intervieram, aplicando corretamente as técnicas de primeiros socorros, o que possibilitou a desobstrução das vias aéreas e o restabelecimento das funções vitais do bebê.
Situações como esta revelam a importância da capacitação contínua e do comprometimento dos profissionais da segurança pública, que, mesmo diante de cenários de alto estresse, atuam com coragem, sensibilidade e rigor técnico, garantindo proteção e cuidado à população.
Assim, esta Moção de Congratulação se apresenta como um justo e merecido reconhecimento ao trabalho exemplar realizado pelos policiais militares envolvidos, enaltecendo sua conduta e reafirmando a relevância do serviço prestado por estes valorosos profissionais à nossa sociedade.

Relação de homenageados:

2º SGT PM - Reinaldo da Silva Soares;
SD PM - Janaína da Silva Carvalho Santos;
SD PM - Maraisa Mendes.

DOC: 1762787993

SALA DAS SESSÕES, 10 de Novembro de 2025

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
1° Vice-presidente(a) - PSDB